

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG e _____ de nacionalidade _____, portador do VITEM IV nº _____ e do passaporte nº _____, estudante do curso de _____ se comprometerem junto à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, a observar algumas condições em relação a adesão ao Projeto Milton Santos de acesso ao Ensino Superior – Promisaes.

1º São Responsabilidades da Instituição Federal de Educação Superior:

- I) Assinar, juntamente com o estudante selecionado, o presente Termo de Compromisso para o acesso ao auxílio financeiro concedido pelo Promisaes, devendo arquivá-lo;
- II) Elaborar e encaminhar ao Comitê Gestor do Promisaes - CGP relatórios referentes aos desligamentos, ao desempenho acadêmico e à frequência dos seus estudantes beneficiados pelo Projeto;
- III) Informar ao CGP a conclusão de curso por parte dos estudantes beneficiados.

2º São Responsabilidades do estudante beneficiário do Promisaes;

- I) Seguir as normas contidas no DECRETO 7496 de 12 de março de 2013, sob pena de desligamento e suspensão do benefício; bem como as descritas no **Edital nº 01 – 2014**.
- II) Não exercer qualquer atividade remunerada (exceto as voltadas para fins curriculares e de iniciação científica) ou outro auxílio financeiro do governo brasileiro sob pena de desligamento do Promisaes.

Profº. Eduardo Viana Vargas
Diretor de Relações Internacionais
UFMG

Estudante